DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Colaboração 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Atribuição de Classe/Aulas 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.609, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para atendimento das emendas parlamentares da esfera federal transferidas ao município de Castilho-SP, vinculadas à Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica e dá outras providências."

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Castilho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64, no orçamento do exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de até R$ 1.499.919,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e dezenove reais) destinado ao atendimento das emendas parlamentares da esfera federal transferidas ao município de Castilho-SP.

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Castilho
Unidade Orçamentária	02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	0012 – Saúde Acolhedora
Ação	2.065 – Gestão das Ações de Saúde Básica
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00.05.00.800.009 – Emenda nº2026.313.50012 – Proposta nº36000767056202600.
Valor	R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Castilho
Unidade Orçamentária	02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	0012 – Saúde Acolhedora
Ação	2.065 – Gestão das Ações de Saúde Básica
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00 – Outros Materiais para Distribuição Gratuita.
Fonte de Recursos	00.05.00.800.010 – Emenda nº2026.600.60001 – Proposta nº36000792328202600.
Valor	R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos	00.05.00.800.010 – Emenda nº2026.600.60001 – Proposta nº36000792328202600.
Valor	R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Castilho
Unidade Orçamentária	02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	0012 – Saúde Acolhedora
Ação	2.065 – Gestão das Ações de Saúde Básica
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00.05.00.800.011 Emenda nº2026.373.50017 – Proposta nº36000767040202600.
Valor	R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Castilho
Unidade Orçamentária	02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	0012 – Saúde Acolhedora
Ação	2.065 – Gestão das Ações de Saúde Básica
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00.05.00.800.017 Emenda nº2026.504.10002 – Proposta nº36000805407202600.
Valor	R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Castilho
Unidade Orçamentária	02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	0012 – Saúde Acolhedora
Ação	2.065 – Gestão das Ações de Saúde Básica
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00.05.00.800.017 Emenda nº2026.504.10002 – Proposta nº36000810485202600.
Valor	R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Castilho
Unidade Orçamentária	02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	0012 – Saúde Acolhedora
Ação	2.065 – Gestão das Ações de Saúde Básica
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	00.05.00.800.016 Emenda nº2026.374.60010 – Proposta nº36000753070202600.
Valor	R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Castilho
Unidade Orçamentária	02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa	0016 – Média e Alta Complexidade
Ação	2.020 – Gestão das Ações de Saúde Básica
Natureza da Despesa	3.3.50.39.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos	00.05.00.800.012 Emenda nº2026.430.60001 – Proposta nº36000753016202600.
Valor	R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Castilho
Unidade Orçamentária	02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	0012 – Saúde Acolhedora
Ação	2.065 – Gestão das Ações de Saúde Básica
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte de Recursos	00.05.00.800.013 Emenda nº2026.199.70002 – Proposta nº12893128000126001.
Valor	R$ 249.919,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e dezenove reais)

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Castilho
Unidade Orçamentária	02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	0012 – Saúde Acolhedora
Ação	2.065 – Gestão das Ações de Saúde Básica
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00.05.00.300.078 – Proposta de Custeio PAP nº63000736031202600.
Valor	R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º O valor do presente crédito adicional especial será coberto nos termos do art. 43, § 1º, inciso II – provenientes de excesso de arrecadação, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Fica também o Poder Executivo autorizado a adequar o programa de trabalho observado nesta Lei no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 04 de setembro de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Administração Pública: Município de Castilho/SP.

Organização da Sociedade Civil: Associação Cristã Servir.

Órgão/Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Termo de Colaboração nº 11/2026.

Dispensa de chamamento Público: 11/2026.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos diversos para o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.

Vigência: até 31/12/2026.

Valor: R$ 32.000,00

Origem dos Recursos: Emenda Impositiva Individual nº 013/2025, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Fundamento Legal da Dispensa de Chamamento: Art. 29 da Lei nº 13.019/2014.

Data da assinatura: 04/09/2026

Resumo da justificativa da dispensa: A dispensa de chamamento público fundamenta-se no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, tendo em vista que os recursos destinados à execução da parceria são provenientes de emenda parlamentar impositiva consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, com indicação específica da Organização da Sociedade Civil beneficiária. A parceria tem por finalidade a aquisição de materiais permanentes e equipamentos destinados ao Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e da qualidade do atendimento prestado. O Plano de Trabalho foi aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, recebeu manifestação favorável do Conselho Municipal de Assistência Social e atende ao interesse público municipal, fortalecendo a rede socioassistencial e a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 04 de setembro de 2026.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 016/2026/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Engest Engenharia e Construções Ltda – EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e prazo de execução do contrato administrativo para a contratação de empresa de engenharia especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para reforma e adequação do

antigo prédio da Polícia Militar, localizado na Rua Manoel Ribeiro nº 926, Conjunto Habitacional Francisco Sampaio de Souza, Bairro Laranjeiras, Castilho/SP.

Data da assinatura: 03/09/2026.

Prazo de execução: 23/10/2026.

Prazo de vigência: 22/11/2026.

Modalidade: Concorrência 03/2026.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 04 de setembro de 2026.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 047/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: J. A. Abdalla Construções e Serviços Ltda – EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e prazo de execução do contrato administrativo para a contratação de empresa de engenharia especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução da obra denominada reforma do anfiteatro municipal existente no prédio do CIEC (Centro Integrado de Educação e Cultura), localizado na Rua Adinaldo Rodrigues de Medeiros nº 72, esquina com a Avenida José Luciano Pereira – Centro – Castilho/SP.

Data da assinatura: 02/09/2026.

Prazo de execução: 15/01/2027.

Prazo de vigência: 15/01/2027.

Modalidade: Concorrência 02/2025.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 04 de setembro de 2026.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 30.755.368./0001 -20
Av. Adinaldo Rodrigues Medeiros, nº 72 – Centro
Castilho-SP- CEP: 16920-000
Fone (18) 3741-2074

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE CONTAGEM DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO PARA O ANO LETIVO DE 2.027

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto torna público que de acordo com a Lei 15/2.005, todos os **professores efetivos** da rede Municipal de Educação de Castilho deverão apresentar no período de **08 a 30/09/2026**, os documentos necessários para contagem de títulos e tempo de serviço para o ano letivo de 2.027. **Para a agilidade e comodidade do professor e também devido a demanda de serviço deste setor, as inscrições para a Contagem de Títulos e Tempo de Serviço poderá ser realizada na Unidade Escolar SEDE de cada um com o apoio do Agente Administrativo, sob a coordenação e responsabilidade do diretor da Unidade Escolar**. **Informamos que neste mesmo período também poderão apresentar os documentos na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto das 08h às 11h e das 14h às 17h.**

Os professores deverão preencher e entregar requerimento de inscrição, mesmo não tendo nada a acrescentar.

Os tempos de serviços das unidades escolares municipais já estão sendo computados, devendo apenas ser acrescentados os títulos adquiridos entre 01/08/2025 até 31/07/2026.

Os títulos válidos são referentes ao período de 01/08/2021 até 31/07/2026.

Segue anexo modelo de formulário de entrega dos documentos.

Castilho/SP, 03 de setembro de 2.026.

_____
Valeria Cristina de Morais da Silva
RG. 17.364.585-98/SSP/SP
Subsecretária de Educação, Cultura e Desporto

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 30.755.368./0001 -20
Av. Adinaldo Rodrigues Medeiros, nº 72 – Centro
Castilho-SP- CEP: 16920-000
Fone (18) 3741-2074

INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE CONTAGEM DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO
ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2027

Nome:..... N° RG:.....
Cargo/Função:.....N° CPF.....
Endereço:..... Bairro:.....
Cidade: ..... Estado:..... Fone:.....

N°	*Descrição dos documentos*

Castilho, ... de ..... de 2026.

Assinatura do Professor *Responsável pela inscrição*